nada consideração: Engrossando os novos direitos trezentos e quarenta reis, que forão carregados ao actual recebedor d'elles Luiz Pedro Vasconcellos a folhas setenta e seis verso do Livro terceiro da sua Receita como consta por hum Conhecimento em forma feito pelo Escrivão do seu cargo, e por ambos assignado o qual foi registado a folhas dezeseis verso do Livro nono do Registo geral dos mesmos novos direitos. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte sete dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jozuz Christo de mil oito centos e trinta nono da Independencia e do Imperio. = Imperador com Rubrica e Guarda. = Miguel Calmon du Pin e Almeida. =

= Carta Patente que Vossa Magestade Imperial Ha por bem Confirmar a Henry Cowper Consul do Reino Unido da Gram Bretanha e Irlanda, em Pernambuco como acima se declara. = Para Vossa Magestade Imperial Ver. (no Reino). Roberto da Silva dos Santos Pereira

Para o Presidente de Pernambuco

Ill.mo Ex.mo S.r = Havendo o Encarregado de Negocios de Columbia nesta Corte nomeado para Vice consul da sua Nação em Pernambuco a Pompeu da Fonseca Coutinho, Cidadão Brazileiro, e Tendo Sua Magestade O Imperador permittido a licença necessaria, e Accordado o seu Imperial Beneplacito, o participo a V. Ex.a para que reconhecendo o dito Pompeu da Fonseca Coutinho naquella qualidade o deixe exercer as respectivas funcções. Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro 11 de Setembro de 1830 = Miguel Calmon du Pin e Almeida. = S.r Presidente da Provincia de Pernambuco.